



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 7.547/2025

de 17 de junho de 2025.

Interrompe Licença por Motivo de Tratamento de Saúde da servidora Maria Abadia das Graças Ferreira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica interrompida a Licença por Motivo de Tratamento de Saúde da servidora **Maria Abadia das Graças Ferreira**, inscrito no CPF n.º 802.776.671-00, nomeada no cargo efetivo de Professor, a partir do dia 17 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de junho do ano de 2025.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, Site Oficial,
Afixado nos Placares
de Publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.